

REQUERIMENTO Nº 00135/2023

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

O vereador que vos subscreve, vem requerer a este Plenário na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhado o referido expediente para a Mesa diretora da Câmara Municipal de Guajará-Mirim; Solicitando a expedição de Reconhecimento do Título de Embaixadores do Folclore, de acordo com o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guajará-Mirim;

1. Á Advogada e Procuradora geral do Município de Guajará-Mirim; Sra. Ane Duran de Albuquerque.

2. Ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, Sr. Ricardo Lira Maia.

Pelos excelentes trabalhos prestados, ao trabalharem para resgatar o Festival Folclórico de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ilustríssimos Vereadores,

O Festival Folclórico Duelo na Fronteira contribui para a geração de renda para a população local, é um dos principais responsáveis pela movimentação econômica nos meses de Agosto e Setembro com a movimentação dos ensaios e em Outubro com a execução do festival através das apresentações dos dois Bois em Guajará-Mirim. Portanto, ao trabalharem para resgatar o Festival Folclórico de Guajará-Mirim, e manter viva a tradição folclórica os embaixadores promovem o desenvolvimento sociocultural, econômico e sustentável da cidade de Guajará Mirim e do Estado de Rondônia, promovendo a valorização da cultura amazônica na região de fronteira Brasil-Bolívia. Direta e indiretamente calcula-se que atinja mais de 5000 pessoas que se beneficiarão de alguma forma com o retorno do festival.

Com isso, realizo tal requerimento, solicitando a expedição de Reconhecimento do Título de Embaixadores do Folclore, para retribuição de honra, agradecimento, e tornar público como um ato de gratidão, pelo empenho para o retorno do nosso festival. Os exmos senhores, vocacionados ao bem servir, são dignos desta homenagem, que mesmo simples em forma de do Título de Embaixadores do Folclore, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem.

Sem mais para externar neste momento a Vossas Senhorias meus agradecimentos para atenção e apresentar os meus protestos de estima e consideração na certeza que a solicitação será acolhida.

Guajará-Mirim (RO) 05 de setembro de 2023

AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAJO, Vereador (a)**, em 11/09/2023 s 09:36, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **331120** e o cdigo verificador **2BBD0D14**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	DOCUMENTO modelo de certificado	11/09/2023	332516

Docto ID: 331120 v1